GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / abril /2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON LEMES MENDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 523 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, que seja estudada a viabilidade de instalação de bancos na parte externa do Complexo de Saúde de Cajamar, especialmente nas proximidades do estacionamento e da entrada principal da unidade, visando oferecer mais conforto aos munícipes que aguardam familiares em atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que, o Complexo de Saúde de Cajamar é um dos principais pontos de atendimento médico do município, recebendo diariamente um grande fluxo de pacientes e acompanhantes. Muitos munícipes, ao levarem familiares para consultas, exames ou atendimentos emergenciais, permanecem por longos períodos na área externa da unidade, especialmente na região do estacionamento.

Atualmente, não há bancos ou assentos disponíveis nesses espaços, o que obriga os acompanhantes a aguardarem de pé ou a procurarem alternativas improvisadas, gerando desconforto, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que estão debilitados.

A instalação de bancos é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, pois promove acolhimento, dignidade e respeito às pessoas que já se encontram em uma situação de fragilidade por estarem acompanhando alguém em tratamento de saúde.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de atender a esta demanda da população, proporcionando um ambiente mais humanizado e confortável aos cidadãos de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 abril de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1265/2025	15/04/2025 09:04:38	066.XXX.XXX-62